DECRETO Nº 3.028 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 72.576,79 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	6 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS	
ELEMENTO	(776) –3.3.90. 91 - Sentenças Judiciais	9.176,79
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2279 - MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(808) –3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	61.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2281 - MANUT SECR DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS	
ELEMENTO	(826) –3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Inform. e Comunicação - Pj	2.400,00
TOTAL		**72.576,79**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(758) –3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	4.889,24
ATIVIDADE	2272 - ADIANTAMENTOS - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(772) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.787,55
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**05 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERV. PÚBLICO**	
ATIVIDADE	2274 - VALOR. CAPAC. SERV. PÚBLICO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(775) – 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, LUIS VAZ DE ARRUDA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92C1-7618-B406-FFC2

PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	(728) – 3.1.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	1034 - MODERNIZAÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(786) –4.4.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
ATIVIDADE	2278 - CONTROLE DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO	
ELEMENTO	(807) –4.4.90. 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	47.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2288 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
	(844) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.400,00
TOTAL		**72.576,79**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, LUIS VAZ DE ARRUDA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92C1-7618-B406-FFC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92C1-7618-B406-FFC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 10/11/2020 15:35:39 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 10/11/2020 16:54:17 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 10/11/2020 16:54:33 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 10/11/2020 17:02:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/92C1-7618-B406-FFC2